



Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h da manhã, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude, composta pelos vereadores José Adriano da Silva - Presidente, Vanderleia Almeida da Silva Silvério - Secretária e Antonio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro - Membro, para apreciação para apreciação do **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria do Vereador José Adriano da Silva, que "institui a Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca, Feijão e Milho, bem como institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar nas Escolas da Zona Rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do(a) Relator(a), sendo sorteada e designada a Vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**. Em seguida, o Sr. Presidente destacou a importância da matéria para o fortalecimento da agricultura familiar, reconhecendo que a produção de mandioca, feijão e milho constitui uma das principais bases da economia rural do município, garantindo geração de renda, segurança alimentar, preservação das tradições culturais e valorização do homem e da mulher do campo. Na sequência, a Relatora procedeu à leitura do parecer técnico, ressaltando que o projeto encontra respaldo na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei da Agricultura Familiar, na legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e nas normas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à valorização da produção agrícola local. Durante os debates, os membros da Comissão reconheceram que a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca, Feijão e Milho representa um importante instrumento para incentivar a produção agrícola, fortalecer as associações rurais, estimular o cooperativismo, ampliar as oportunidades para os agricultores familiares e preservar uma atividade econômica tradicional do Município de Jupi. Também foi ressaltado que a instituição da Semana Municipal da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural contribuirá significativamente para aproximar os estudantes da realidade do campo, valorizando o trabalho das famílias agricultoras,

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

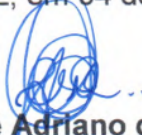
e-mail: cmvjupi@gmail.com



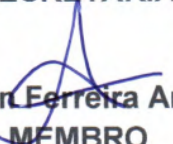


Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

promovendo a educação ambiental, incentivando a alimentação saudável e fortalecendo a identidade cultural das comunidades rurais. Após ampla discussão, os membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente à aprovação da matéria, por entenderem que o projeto possui elevado interesse público, relevante alcance social, importante mérito educacional e significativo impacto para o desenvolvimento econômico e sustentável do Município, sendo considerado de grande relevância para a população jupiense e, especialmente, para os agricultores e agricultoras familiares que contribuem diariamente para o crescimento de nossa terra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h50min, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Jupi/PE, em 04 de setembro de 2026.


José Adriano da Silva
PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA


Antonio Jefferson Ferreira Araujo Monteiro
MEMBRO

